TRUTORA WEIK LTDA. ENDEREÇO DE ENTREGA: AV. SANTOS DUMONT, Nº 910, BAIRRO OEIRAS NOVA, CEP 64.500-000, OEIRAS-PI. TERMO DE NOTIFICAÇÃO: Em atenção ao Ofício enviado pela empresa Construtora Weik Ltda que solicita a rescisão amigável do Contrato n° 07/2024 firmado entre a SDU-Leste e a empresa supracitada, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia para a revitalização da praça Hugo Bastos, localizada na avenida prefeito Hugo Bastos, no bairro Vale Quem Tem, zona leste de Teresina – Piauí. Informa-se que esta Superintendência não concorda com a rescisão amigável do contrato e solicita-se a retomada da execução da obra pactuada no prazo de 48h. Notifique-se. Comunique-se, publique-se e cumpra-se. João Eulálio de Pádua, Superintendente Sdu-Leste/PMT.

Superintendência de Desenvolvimento Urbano - NORTE

ID: 000500404600402025

CONTRATO Nº 12/2025 - SDU/NORTE. PREGÃO ELETRÔNICO/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 90006/2025 - SEMA/PMT. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2025 - SEMA. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00042.003389/2024-42 - SEMA. CONTRATADA: LAIS G DE SOUSA LTDA. - EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS, COM CAPACIDADE DE 180 ML, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SDU NORTE. Prazo de Vigência: 01 (um) ano. Dotação Orçamentária: Classificação Orçamentária: 41001.04122.0017.2777 - Administração da SAAD Norte; Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte de Recurso: 500100 - Recursos não Vinculados de Impostos - GERAL. Valor Total: R$ 1.292,00 (um mil duzentos e noventa e dois reais). Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Local/Data: Teresina/PI, 02 de julho de 2025. Assinada pela Contratante, Alan Brandão dos Santos Sousa, Superintendente da SDU Norte, e pela Contratada, Sr.ª Laís Gomes de Sousa.

ID: 000500404600412025

CONTRATO Nº 13/2025 - SDU/NORTE . PREGÃO ELETRÔNICO/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 90006/2025 - SEMA/PMT. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2025 - SEMA. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00042.003389/2024-42 - SEMA. CONTRATADA: E PACHECO LOPES FILHO PACHECAO LTDA. - EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR E COPOS DESCARTÁVEIS, COM CAPACIDADE DE 50 ML, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SDU NORTE. Prazo de Vigência: 01 (um) ano. Dotação Orçamentária: Classificação Orçamentária: 41001.04122.0017.2777 - Administração da SAAD Norte; Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte de Recurso: 500100 - Recursos não Vinculados de Impostos - GERAL. Valor Total: R$ 1.430,00 (um mil quatrocentos e trinta reais). Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Local/Data: Teresina/PI, 02 de julho de 2025. Assinada pela Contratante, Alan Brandão dos Santos Sousa, Superintendente da SDU Norte, e pela Contratada, Sr. Emmanuel Pacheco Lopes Filho.

ID: 000500404600422025

ERRATA AO CONTRATO Nº 13/2025 - SDU/NORTE. PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 90006/2025 - SEMA/PMT. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2025 - SEMA. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00042.003389/2024-42 - SEMA. CONTRATADA: E PACHECO LOPES FILHO PACHECAO LTDA. - EPP. Objeto: Retificar a planilha constante da CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO) do referido contrato, no que diz respeito ao valor unitário do Item 1 (Açúcar Cristal - pacote de 1kg), haja vista a constatação de desconformidade frente ao que consta na Planilha de Quantitativos: Açúcar e Copo 50ml (Retificada). ONDE SE LÊ : Item: 1; Especificação/Descrição do Objeto: Açúcar Cristal - pacote de 1kg. Descrição detalhada - Açúcar Cristal, pacote de 1kg. Atender a Instrução Normativa 47, 2018, do Ministério da Agropecuária e Agricultura. Marca: Olho D`Agua; Unidade de Medida: Pacote; Quantidade: 300; Valor Unitário (R$): 3,40; Valor Total (R$): 1.233,00; LEIA-SE : Item: 1; Especificação/ Descrição do Objeto: Açúcar Cristal - pacote de 1kg. Descrição detalhada - Açúcar Cristal, pacote de 1kg. Atender a Instrução Normativa 47, 2018, do Ministério da Agropecuária e Agricultura. Marca: Olho D`Agua; Unidade de Medida: Pacote; Quantidade: 300; Valor Unitário (R$): 4,11; Valor Total (R$): 1.233,00. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Data: Teresina/PI, 02 de julho de 2025. Assina pela Contratante, Alan Brandão dos Santos Sousa, Superintendente da SDU Norte.

Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito

ID: 000770404609422025

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 23/2019. Celebrado entra a Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito (STRANS) e a empresa CONSÓRCIO CCO MOBILIDADE - TERESINA, que tem por objeto a AMPLIAÇÃO DA CENTRAL DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES EM CFTV, NA ZONA URBANA DE TERESINA-PI. A Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito (STRANS), inscrita no CNPJ sob o nº 02.318.116/0001-07, com sede na Av. Pedro Freitas, 1227, Vermelha, Teresina, Piauí, neste ato representada por seu Superintendente, CLÁUDIO PESSOA LIMA, matrícula nº 94.104, nomeado por meio do Decreto nº 20.368 de 1º de janeiro de 2021, tendo em vista a solicitação da Gerência Financeira constante no Processo nº 00077.00419/2022-15, resolve apostilar o Contrato nº 23/2019 mediante as seguintes cláusulas: 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a alteração da fonte de recurso para custear as despesas decorrentes do Contrato nº 23/2019, firmado entre a STRANS e a empresa CONSÓRCIO CCO MOBILIDADE - TERESINA, cujo objeto é AMPLIAÇÃO DA CENTRAL DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES EM CFTV, NA ZONA URBANA DE TERESINA-PI. 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 1.700.110 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União – Convênios; 1.752.115 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Recursos Vinculados. 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Contrato original e demais alterações, não expressamente alteradas por este Termo. Teresina, Piauí, 18 de fevereiro de 2022. Cláudio Pessoa Lima, SUPERINTENDENTE – STRANS.

Diário Oficial da Câmara

ID: 000010404600432025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.687/2025. Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadania Teresinense a Senhora MARIA DALVINICE PEREIRA COSTA CUNHA, na forma que especifica. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí. Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Teresinense a Senhora MARIA DALVINICE PEREIRA COSTA CUNHA, na forma disposta no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina. Parágrafo único. A honraria que trata o caput deste artigo é de autoria do Vereador Carpejanne Gomes (PODEMOS), tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Teresina. Art. 2º A Mesa Diretora fica autorizada a providenciar a entrega do Título Honorífico de Cidadania Teresinense de que trata este Decreto Legislativo, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim. Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Teresina (PI), 01 de julho de 2025. Ver. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Teresina.

ID: 000010404600442025

PORTARIA Nº 956/2025. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais lhe confere o artigo 21, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, e, ainda, considerando o disposto na Resolução Normativa nº 111/2018, e Resolução Normativa nº 119/2022, e Resolução Normativa nº 129/2024, RESOLVE: Art. 1º Nomear ADALIA DA FONSECA FERREIRA, Chefe Do Setor de Limpeza, Conservacao e Servicos Gerais da Câmara Municipal de Teresina,